



**PORTARIA Nº 066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia o Ouvidor e demais membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal de Santa Ernestina, prevista na Lei nº 2.153 de 28 de agosto de 2018.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Telma Regina Legramandi Cimatti como Ouvidora do Município de Santa Ernestina, conforme a previsão do artigo 3º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único** Em razão do exercício das funções de Ouvidora do Município de Santa Ernestina a servidora fará jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 7º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Nomeia como demais membros do Conselho Consultivo, conforme o art. 10º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018, a servidora Luana Aparecida Aquino Ramos e a servidora Ana Paula Rodrigues da Silva.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Santa Ernestina, 03 de setembro de 2018.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**

**-Prefeito Municipal-**

